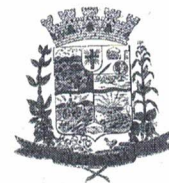


# Prefeitura Municipal de Guapirama

Estado do Paraná

Rua Dois de março, n.º 460  
Centro – Guapirama - Paraná  
CEP 86.465000  
CNPJ 75.443.812/0001-00



## DECRETO Nº 3138/2026

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 996/2025 de 18/12/2025, publicada em .

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$723.994,72 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) conforme demonstrativo abaixo:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.02	2060800011.015000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO – D = 2867	849	4.4.90.51	361.997,36
07.02	2060800011.015000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO – D = 2868	850	4.4.90.51	361.997,36
Total				723.994,72

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior servirão:

- Provável Excesso de arrecadação FR 849 – Convenio SEIL – Ponte Ribeirão Piranhinha – Sentido Vila Rural R\$ 361.997,36
- Provável Excesso de arrecadação FR 850 – Convenio SEIL – Ponte Ribeirão Piranhinha – Sentido Granjal R\$ 361.997,36

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 03 de março de 2026.

**Pedro de Oliveira**  
Prefeito do Município de Guapirama